



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 1 de 8

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Atos de Pessoal | 7 |
| Outros atos | 7 |
| Nomeação | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.147 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público do **Município de Igarapava** abaixo escrito, passará a denominar-se da seguinte forma:

ESTRADA MUNICIPAL, “que liga a IGP - 020 - Igarapava-Buritizal ao Bairro Campo de Aviação”, trecho este compreendido entre as vias IGP - 020 - Igarapava-Buritizal e a Avenida Ilsa Tonasso Barbosa, Bairro Campo de Aviação, passará a denominar-se **RUA EDNA MARIA DE SOUZA ZANQUETTA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Ao primeiro dia do mês de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|---|--|
| OBJETO | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA EM 180 DIAS, BEM COMO A MAJORAÇÃO DO OBJETO, NO PERCENTUAL DE 48,47% sobre o valor do contrato referente à realização de obras para reforma da EMEI prof. Alberto faria de oliveira, EMEI Paulo Bortoleto, EMEI orlando Gomes da Silva, EMEI Lucélia de Souza, EMEF Jardel Domeneghi, EMEF cap. Chico ribeiro e construção de quadra de grama sintética na EMEF Alfredo Cesário de oliveira. |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento Municipal de Engenharia. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS | 180 dias, tendo início a partir do dia 27/02/2024, com vencimento no dia 25/08/2024. O prazo de execução dos serviços também será prorrogado pelo prazo de 180 dias, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviços. |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS | 020603 12 365 0240 1212 0000 Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola 358 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL 020605 12 361 0210 1270 0000 Reforma/Ampliação Predio Escolares 400 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 1270 0000 Reforma/Ampliação Predio Escolares 401 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio/Estadual |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 4 de 8

| CONTRATADA – S.L DA SILVA CONSTRUTORA LTDA | |
|--|--|
| NUMERO DO ADITIVO | 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023 |
| GESTORA E FISCAL DO CONTRATO | Denise Helena Salvino Marcelino |
| DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO | 26/02/2024 |
| VALOR DO ADITIVO | R\$ 303.503,26 (trezentos e três mil quinhentos e três reais e vinte e seis centavos) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 5 de 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|--|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO “ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO”, NOVO, 0KM (ZERO QUILOMETRO). |
| DEPARTAMENTO REQUISTANTE | Departamento de Manutenção e Serviços Públicos (Divisão de Transporte) |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 020101 04 122 0045 1010 0000 Aquisição de Veículo 022 4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS 0.01.00 110.000 GERAL |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio. |
| DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO | 26/02/2024. |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses. |
| GESTOR DO CONTRATO | LEVI JOSÉ SILVA |
| FISCAIS DO CONTRATO | ALOIR ALVES VIANA JÚNIOR |
| CONTRATADA – BELLATRIX VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA | |
| NÚMERO DO CONTRATO | 080/2024 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 04/03/2024 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 989.800,00 (novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 6 de 8

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|--|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE TÊNIS E SANDÁLIAS “TIPO PAPETE”, PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. |
| DEPARTAMENTO REQUISITANTE | Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS | 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE |
| FONTE DE RECURSOS | Próprio/Estadual |
| DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO | 26/01/2024 |
| GESTOR DO CONTRATO | HILDA GOMES DA SILVA |
| FISCAL DO CONTRATO | PAULO SÉRGIO DA SILVA |
| CONTRATADA - PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA | |
| NUMERO DO CONTRATO | Nº 068/2024 |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 23/02/2024 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 760.235,60 (setecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 7 de 8

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO, a partir de 05/03/2024, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 854,70.

| Nome | Cargo Atual | Função |
|---------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| CAMILA REGINA RAMOS | AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS | CHEFIA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO |

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO, a partir de 05/03/2024, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar

070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R\$ 854,70.

| Nome | Cargo Atual | Função |
|----------------------------|-------------------------------|---|
| RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS | AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS | CHEFIA DE SERVIÇO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS |

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 120, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) VINICIUS APARECIDO MENDES PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a)servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|-----------------------------------|---------------|-------------------------|
| VINICIUS APARECIDO MENDES PEREIRA | JARDINEIRO | 07.04.2021 A 06.04.2022 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2024 com término em 18.03.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 5 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Nomeação

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1020

Página 8 de 8

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES, a partir de 05 de março de 2024 para exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE LUAN SOARES DA SILVA
PARA O CARGO DE CHEFE DE
GABINETE DE PROVIMENTO
COMISSIONADO.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear LUAN SOARES DA SILVA, a partir de 05 de março de 2024 para exercício do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO